



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL
Processo Administrativo nº 0005597-60.2013.5.04.0000

Unidade Judiciária: 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Data da instalação da Unidade Judiciária: 19.03.1991

Município jurisdicionado: Porto Alegre

Data da última inspeção correccional: 17.10.2012

Data da presente inspeção: 07.10.2013

Introdução

No dia 7 de outubro de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargadora **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada do Assistente de Gabinete da Corregedoria, Mateus Hassen Jesus, sendo recebidos pela Juíza do Trabalho Substituta lotada, no exercício da titularidade, Raquel Hochmann de Freitas, pelo Juiz do Trabalho Substituto, Rodrigo Machado Jahn, pelo Diretor de Secretaria, Carlos Alberto Busatto, e pelos servidores Cristiano Kralik Angelini, Cristina Fialho Silveira, Eliana Machado Giacomini, Lucas Santana de Lima, Marcus Piageti Ott, Mirian Neusa Meyer Brucker, Pedro Alves de Carvalho Rocha Filho, Tânia Brígida de Portela Zukov e Tiago Augusto Cavalcanti. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com as juízas e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou desempenho regular, destacando-se no julgamento de todos os processos ajuizados em 2008 e no prazo médio de tramitação dos processos na fase de execução desde 2010. A par disso, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 13/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 20ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição conta com a lotação de 1 Juiz Substituto.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

O Juiz **Carlos Alberto May** ocupou a titularidade dessa Vara do Trabalho de 12.03.2002 a 24.06.2012. Atualmente, o Titular da Unidade Judiciária inspecionada é o Juiz **Paulo Luiz Schmidt**, desde 19.07.2012, que está afastado para exercer o cargo de Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA desde 22.05.2013. A Juíza do Trabalho Substituta **Fabiane Rodrigues da Silveira** esteve lotada na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no período de 09.03.2011 a 12.07.2012. A Juíza Substituta lotada desde 13.08.2012, **Raquel Hochmann de Freitas**, está exercendo a titularidade da Vara do Trabalho em virtude do afastamento do Juiz Titular.

Os Juízes do Trabalho Substitutos **Almiro Eduardo de Almeida, Ana Luíza Barros de Oliveira, Andréa Renzo Brody, Bárbara Schonhofen Garcia, Bráulio Affonso Costa, Carlos Ernesto Maranhão Busatto, Carolina Hostyn Gralha Beck, Cauê Brambilla da Silva, César Zucatti Pritsch, Daniela Meister Pereira, Déborah Madruga Costa Lunardi, Luís Fernando da Costa Bressan, Fernanda Guedes Pinto Woodhead, Laura Balbuena Valente Gabriel, Márcia Padula Mucenic, Marcos Rafael Piscino, Milena Ody, Rodrigo Machado Jahn, Rodrigo Trindade de Souza e Victor Pedroti Moraes**, atuaram na Unidade Judiciária durante o lapso avaliado, de 1º.01.2012 a 07.10.2013, nos períodos constantes do quadro abaixo, onde são discriminados os lapsos de atuação de todos os magistrados que trabalharam nessa Unidade, a contar de 24.01.2012.



Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Carlos Alberto May	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 12.03.2002 a 24.06.2012.	24.01.2012 a 01.02.2012 9 dias – LTS; 09.04.2012 a 13.04.2012 5 dias – Licença-paternidade; 23.04.2012 a 21.05.2012 30 dias – Férias.
Fabiane Rodrigues da Silveira	Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária de 09.03.2011 a 12.07.2012; Atuou , no período de 09.01.2012 a 23.01.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária; Atuou , no período de 24.01.2012 a 1º.02.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde do Juiz Titular; Atuou , no período de 02.02.2012 a 04.03.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária;	05.03.2012 a 18.03.2012 14 dias – Férias.
Fabiane Rodrigues da Silveira	Atuou , no período de 19.03.2012 a 08.04.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária; Atuou , no período de 09.04.2012 a 13.04.2012, em virtude de licença-paternidade do Juiz Titular; Atuou , no período de 14.04.2012 a 22.04.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária; Atuou , no período de 23.04.2012 a 22.05.2012, em virtude de férias do Juiz Titular; Atuou , no período de 23.05.2012 a 24.06.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária; Atuou , no período de 25.06.2012 a 08.07.2012, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho.	-
Fernanda Guedes Pinto Woodhead	Atuou , no período de 25.06.2012 a 1º.07.2012, em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	exercício da titularidade da Unidade Judiciária.	
Laura Balbuena Valente Gabriel	Atuou , no período de 02.07.2012 a 08.07.2012, em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.	-
Fabiane Rodrigues da Silveira	Atuou , no período de 09.07.2012 a 12.07.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.	-
Jarbas Marcelo Reinicke (Titular da Vara do Trabalho de Alegrete)	Atuou , no período de 09.05.2012 a 15.07.2012, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho.	-
Fabiane Rodrigues da Silveira	Atuou , no período de 13.07.2012 a 15.07.2012, quando já promovida à titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.	-
Carolina Hostyn Gralha Beck	Atuou , no período de 16.07.2012 a 05.08.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.	-
Almiro Eduardo de Almeida	Atuou , no período de 16.07.2012 a 18.07.2012, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho.	-



Paulo Luiz Schmidt	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 19.07.2012.	19.07.2012 a 17.02.2013 214 dias – Exercício da Vice-Presidência da Anamatra; 18.02.2013 a 18.04.2013 60 dias – Férias. 19.04.2013 a 21.05.2013 33 dias – Exercício da Vice-Presidência da Anamatra; 22.05.2013 a 31.12.2013 224 dias – Exercício da Presidência da Anamatra.
Almiro Eduardo de Almeida	Atuou , no período de 19.07.2012 a 12.08.2012, em virtude do afastamento do Juiz Titular para exercer a Vice-Presidência da Anamatra.	-
Raquel Hochmann de Freitas	Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária desde 13.08.2012.	10.09.2012 a 16.09.2012 7 dias – Férias; 19.11.2012 a 19.12.2012 31 dias – Férias; 13.06.2013 a 28.06.2013 18 dias – Férias; 1º.07.2013 1 dia – Férias; 13.08.2013 a 22.08.2013 10 dias – Férias.
Luísa Rumi Steinbruch	Atuou , no período de 06.08.2012 a 12.08.2012, em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.	-
Almiro Eduardo de Almeida	Atuou , no período de 13.08.2012 a 09.09.2012, em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.	-
Raquel Hochmann de Freitas	Atuou , no período de 13.08.2012 a 09.09.2012, em virtude do afastamento do Juiz Titular para exercer a Vice-Presidência da Anamatra.	-
Almiro Eduardo de Almeida	Atuou , no período de 10.09.2012 a 16.09.2012, em virtude do afastamento do Juiz Titular para exercer a Vice-Presidência da Anamatra.	-



Raquel Hochmann de Freitas	Atuou , no período de 17.09.2012 a 18.11.2012, em virtude do afastamento do Juiz Titular para exercer a Vice-Presidência da Anamatra; Respondeu pela Unidade Judiciária, no período de 20.12.2012 a 06.01.2013, em virtude do afastamento do Juiz Titular para exercer a Vice-Presidência da Anamatra.	-
Luís Fernando da Costa Bressan	Atuou , nos dias 22 e 23.10.2012, em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.	-
Almiro Eduardo de Almeida	Atuou , no período de 24.10.2012 a 18.11.2012, em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária; Atuou , no período de 19.11.2012 a 19.12.2012, em virtude do afastamento do Juiz Titular para exercer a Vice-Presidência da Anamatra.	-
Raquel Hochmann de Freitas	Atuou , no período de 07.01.2013 a 17.02.2013, em virtude do afastamento do Juiz Titular para exercer a Vice-Presidência da Anamatra.	-
Milena Ody	Atuou como Juíza Auxiliar no dia 21.01.2013.	-
Rodrigo Machado Jahn	Atuou como Juiz Auxiliar no dia 22.01.2013.	-
Bráulio Affonso Costa	Atuou como Juiz Auxiliar no dia 23.01.2013.	-
Victor Pedroti Moraes	Atuou como Juiz Auxiliar no dia 29.01.2013.	-
Marcos Rafael Piscino	Atuou como Juiz Auxiliar no dia 29.01.2013.	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Andréa Renzo Brody	Atuou como Juíza Auxiliar no dia 31.01.2013.	-
Cauê Brambilla da Silva	Atuou como Juiz Auxiliar no dia 31.01.2013.	-
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	Atuou como Juiz Auxiliar no dia 06.02.2013.	-
Ana Luiza Barros de Oliveira	Atuou , no período de 07.02.2013 a 12.06.2013, em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.	-
Raquel Hochmann de Freitas	Atuou , no período de 18.02.2013 a 18.04.2013, em virtude de férias do Juiz Titular.	-
Márcia Padula Mucenic	Atuou como Juíza Auxiliar no dia 20.02.2013.	-
Raquel Hochmann de Freitas	Atuou , no período de 19.04.2013 a 21.05.2013, em virtude do afastamento do Juiz Titular para exercer a Vice-Presidência da Anamatra; Atuou , no período de 22.05.2013 a 12.06.2013, em virtude do afastamento do Juiz Titular para exercer a Vice-Presidência da Anamatra.	-
Ana Luiza Barros de Oliveira	Atuou , no período de 13.06.2013 a 1º.07.2013, em virtude do afastamento do Juiz Titular para exercer a Presidência da Anamatra; Atuou , no período de 02.07.2013 a 14.07.2013, em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.	-
Raquel Hochmann de Freitas	Atuou , no período de 02.07.2013 a 12.08.2013, em virtude do afastamento do Juiz Titular para exercer a Presidência da Anamatra.	-
Rodrigo Machado Jahn	Atuou , no período de 15.07.2013 a 11.08.2013, em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.	-



Daniela Meister Pereira	Atuou , no dia 12.08.2013, em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária; Atuou , no dia 13.08.2013, em virtude do afastamento do Juiz Titular para exercer a Presidência da Anamatra.	-
Ana Luiza Barros de Oliveira	Atuou , no período de 14.08.2013 a 22.08.2013, em virtude do afastamento do Juiz Titular para exercer a Presidência da Anamatra; Atuou , no período de 23.08.2013 a 30.09.2013, em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.	-
Raquel Hochmann de Freitas	Atuou , no período de 23.08.2013 a 19.11.2013, em virtude do afastamento do Juiz Titular para exercer a Presidência da Anamatra.	-
Daniela Meister Pereira	Atuou como Juíza Auxiliar no período de 14.09.2013 a 12.09.2013; Atuou , desde 1º.10.2013 até 06.10.2013, em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.	-
Rodrigo Machado Jahn	Atua , desde 07.10.2013 até 20.10.2013, em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.	-

* LTS = licença para tratamento de saúde

Verifica-se nos dados supraexpostos que o Juiz Titular, entre 12.03.2002 e 24.06.2012, **Carlos Alberto May**, se afastou da Unidade Judiciária por 44 dias, desde 1º.01.2012, sendo 9 dias de licença para tratamento de saúde, 5 dias de licença-paternidade e 30 dias de férias. O Juiz Titular, **Paulo Luiz Schmidt**, está afastado desde a data da sua designação para exercer a titularidade da Vara do Trabalho inspecionada, em 19.07.2012, totalizando 531 dias de afastamento, dos quais 471 dias decorrem do exercício da Vice-Presidência e da Presidência da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA, de 19.07.2012 até 31.12.2013, e 60 dias de férias.



A Juíza Substituta, **Fabiane Rodrigues da Silveira**, lotada na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no período de 09.03.2011 a 12.07.2012, afastou-se por 14 dias, em gozo de férias. Já a atual Juíza Substituta lotada desde 13.08.2012, **Raquel Hochmann de Freitas**, afastou-se por 67 dias, também em gozo de férias, em 5 períodos.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que tanto os Juízes Titulares, **Carlos Alberto May** e **Paulo Luiz Schmidt**, quanto as Juízas Substitutas lotadas, **Fabiane Rodrigues da Silveira** e **Raquel Hochmann de Freitas**, sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior. O Juiz Titular, **Paulo Luiz Schmidt**, está afastado da Vara do Trabalho inspecionada desde 19.07.2012, em virtude dos exercícios da Vice-Presidência e da Presidência da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA.

1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 12.09.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 12 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 1 exerce função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, motivo pelo qual se considera a lotação de 11 servidores na Secretaria. Esse número é adequado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos (1.207 processos ajuizados em 2010; 1.403, em 2011; e 1.560, em 2012), conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, a qual define como sendo de 11 a 12 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos ao ano.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Carlos Alberto Busatto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	23.07.2012
Cristina Fialho Silveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	03.12.2012
Armando Benjamin da Silva Ribeiro	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC04)	30.07.2012



Lucas Santana de Lima	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC04)	13.08.2012
Mirian Neusa Meyer Brucker	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiências (FC03)	10.12.2012
Tiago Augusto Cavalcanti	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	03.07.2013
Marcus Piageti Ott	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	18.06.2007
Cristiano Kralik Angelini	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	20.01.2012
Eliana Machado Giacomini	Analista Judiciário - Área Administrativa	Executante (FC01)	05.12.2012
Patrícia Policarpo dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	05.08.2010
Tânia Brígida de Portella Zukov	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	09.06.2011
Pedro Alves de Carvalho Rocha Filho	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	05.07.2013 (Lotação no TRT)

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 1º.01.2012 até 12.09.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 17 servidores, como se vê no quadro que segue.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Bruno Azevedo Silva	29.04.2011	19.01.2012	8 meses e 21 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC04)
Tiago da Luz	29.06.2011	07.02.2012	7 meses e 9 dias	Lotação na 13ª Vara do Trabalho Porto Alegre



Adélia Bender	31.03.2011	21.03.2012	11 meses e 21 dias	Lotação na Seção Especializada em Execução – Auxiliar Especializado (FC01)
Henrique Sampaio Cavalcanti de Albuquerque Tabajara	15.09.2000	14.06.2012	11 anos e 9 meses	Lotação no Protocolo Geral do Foro de Porto Alegre
Paulo Ricardo Segat	26.06.2012	03.07.2012	8 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Alvorada – Assistente de Juiz Titular (FC04)
Leda Maria Nodari Goulart Salis	28.07.2009	17.07.2012	2 anos, 11 meses e 20 dias	Lotação na Seção de Ingresso e Remoção
Maria Júlia Carvalho Richter (Anterior Diretora de Secretaria)	22.07.2010	22.07.2012	2 anos	Lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas
Nádia Eliana Agudo	08.06.2011	22.07.2012	1 ano, 1 mês e 15 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana – Assistente de Juiz Titular (FC04)
Leonardo Veiga da Silva	08.03.2006	02.12.2012	6 anos, 8 meses e 25 dias	Lotação na Seção de Conferência Interna
	13.12.2012	02.07.2013	6 meses e 20 dias	Lotação na 13ª Vara do Trabalho Porto Alegre – Assistente (FC02)
Ricardo Pinto de Almeida	16.07.2001	06.12.2012	11 anos, 4 meses e 21 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho Porto Alegre – Assistente (FC02)
Mariana Reck dos Santos	03.11.2009	09.12.2012	3 anos, 1 mês e 7 dias	Lotação na Seção de Capacitação



Leonardo Zimmer Saldanha	17.02.2012	17.12.2012	10 meses	Lotação na 12ª Vara do Trabalho Porto Alegre – Assistente (FC02)
Márcia Patrício Vacaro Muniz	08.04.2002	06.01.2013	10 anos, 8 meses e 10 dias	Lotação na 13ª Vara do Trabalho Porto Alegre – Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)
Dener Pires de Oliveira	10.12.2012	21.02.2013	2 meses e 12 dias	Lotação na 25ª Vara do Trabalho Porto Alegre – Assistente de Juiz Substituto (FC04)
Isadora Kreuzner de Barcellos	26.03.2012	11.07.2013	1 ano, 3 meses e 16 dias	Lotação na 12ª Vara do Trabalho Porto Alegre – Secretária de Audiências (FC03)
Eugênio Chaves Monteiro	18.02.2013	30.07.2013	5 meses e 13 dias	Lotação na Seção de Triagem de Processos Arquivados
Ruy Bittencourt de Almeida Neto	18.07.2012	1º.09.2013	1 ano, 1 mês e 14 dias	Licença para Tratar de Assuntos Particulares

Dos 17 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária, 2 lá permaneceram por menos de 2 meses, 5 não chegaram a completar 1 ano, 6 contavam com tempo de lotação que variava entre 1 ano e 3 anos e 3 contabilizaram mais de 10 anos de exercício na Vara do Trabalho inspecionada, sendo que 1 servidor, Leonardo Veiga da Silva, teve 2 períodos de lotação na Unidade Judiciária, por 6 anos e 8 meses e 6 meses, respectivamente. Destaca-se que os servidores Paulo Ricardo Segat e Nádia Eliana Agudo ocuparam função comissionada de Assistente de Juiz (FC04), em períodos distintos, de modo que suas saídas não prejudicaram o funcionamento das rotinas da Secretaria da Vara. Verifica-se, ainda, que 10 servidores saíram da Vara inspecionada a fim de ocupar função comissionada em outras Unidades Judiciárias, incluindo os 2 que já ocupavam a função de Assistente de Juiz Substituto (FC04). Por fim, refere-se que a servidora Maria Júlia Carvalho Richter foi a anterior Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho



inspecionada, por 2 anos. Portanto, considera-se elevada a movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 20 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 1º.01.2012 até 12.09.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 164 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Armando Benjamin da Silva Ribeiro (desde 30.07.2012)	Falecimento de Pessoa da Família	de 08.10.2012 a 15.10.2012	8 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 07.06.2012 a 14.06.2013	8 dias
Carlos Alberto Busatto (desde 23.07.2012)	Curso ou Evento	de 18.10.2012 a 19.10.2012	2 dias
		em 10.05.2013	1 dia
		em 17.05.2013	1 dia
		de 23.05.2013 a 24.05.2013	2 dias
		em 07.06.2013	1 dia
		em 21.06.2013	1 dia
		Total:	8 dias
	Trabalho nas Eleições	em 07.10.2012	1 dia
Cristiano Kralik Angelini (desde 20.01.2012)	Curso ou Evento	de 23.08.2012 a 24.08.2012	2 dias
Cristina Fialho Silveira (desde 03.12.2012)	Curso ou Evento	em 09.05.2012	1 dia
Eliana Machado Giacomini (desde 05.12.2012)	-	-	-
Lucas Santana de Lima (desde 13.08.2012)	Curso ou Evento	em 31.08.2012	1 dia
Marcus Piageti Ott	Curso ou Evento	de 04.10.2012 a 05.10.2012	2 dias
		em 11.10.2012	1 dia
		em 17.05.2013	1 dia
		Total:	4 dias
Mirian Neusa Meyer Brucker (desde 10.12.2012)	-	-	-
Patrícia Policarpo dos Santos (desde 05.07.2013)	Júri ou Outros Serviços Obrigatórios por Lei	em 08.08.2013	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 05.07.2013 a 14.07.2013	10 dias
		em 06.08.2013	1 dia
		de 26.08.2013 a 27.08.2013	2 dias
		Total:	13 dias
Pedro Alves de Carvalho Rocha Filho	-	-	-
Tânia Brígida de Portella Zukov	Doença em Pessoa da Família	de 12.06.2013 a 21.06.2013	10 dias



	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 20.04.2012 a 22.06.2012 de 23.06.2012 a 31.07.2012 de 1º.08.2012 a 03.08.2012 em 18.09.2012	64 dias 39 dias 3 dias 1 dia Total: 107 dias
Tiago Augusto Cavalcanti (desde 03.07.2013)	-	-	-

Dos 164 dias de afastamento dos servidores, 128 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 10 dias de doença em pessoa da família, 8 dias de licença-onojo, 16 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 1 dia de trabalho nas eleições e 1 dia de participação em júri ou outros serviços obrigatórios por lei. Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 128 dias, número esse que é considerado reduzido, uma vez que 107 dias foram concedidos a uma única servidora, Tânia Brígida de Portella Zukov. Tal dado é importante em razão da Meta 9 do CNJ para o ano de 2013 na Justiça do Trabalho, que propõe a implementação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012.

1.3. Estagiários

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 12.09.2013, observou-se que a Unidade Judiciária não contava com estagiário de Direito.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, de 20% dos magistrados e 20% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica. Conforme os dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 12.09.2013, referente ao ano de 2012, viu-se que tanto o Juiz que ocupou a titularidade da 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre até 24.06.2012, **Carlos Alberto May**, quanto o atual Juiz Titular



Paulo Luiz Schmidt, desde 19.07.2012, , não frequentaram cursos de capacitação na utilização do PJe e de gestão estratégica em 2012. Da mesma forma, as Juízas Substitutas lotadas na Unidade Judiciária, **Fabiane Rodrigues da Silveira**, até 12.07.2012, e **Raquel Hochmann de Freitas**, desde 13.08.2012, não contabilizaram horas de participação em cursos exigidos pelo CNJ em 2012. Portanto, não foi atingida a meta do respectivo período pelos magistrados.

Em relação aos servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária no ano de 2012, 6 participaram dos cursos exigidos pelo CNJ e completaram a carga horária mínima. Dessa forma, a meta foi atingida pelos servidores, como é apontado a seguir.

Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica					
	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
Magistrados	Carlos Alberto May (até 24.06.2012)	0	0	0	0%
	Paulo Luiz Schmidt (desde 19.07.2012)	0	0	0	
	Fabiane Rodrigues da Silveira (de 09.03.2011 a 12.07.2012)	0	0	0	
	Raquel Hochmann de Freitas (desde 13.08.2012)	0	0	0	
Servidores	Armando Benjamin da Silva Ribeiro (desde 30.07.2012)	0	0	0	24%
	Carlos Alberto Busatto (desde 23.07.2012)	0	31 horas	31 horas	
	Cristiano Kralik Angelini (desde 20.01.2012)	0	0	0	
	Cristina Fialho Silveira (desde 03.12.2012)	0	0	0	
	Eliana Machado Giacomini (desde 05.12.2012)	0	0	0	
	Lucas Santana de Lima (desde 13.08.2012)	0	20 horas	20 horas	
	Marcus Piageti Ott	0	20 horas	20 horas	
	Mirian Neusa Meyer Brucker (desde 10.12.2012)	0	0	0	
	Patrícia Policarpo dos Santos	0	0	0	
	Pedro Alves de Carvalho Rocha Filho (desde 05.07.2013)	-	-	-	
	Tânia Brígida de Portella Zukov	0	0	0	
	Tiago Augusto Cavalcanti (desde 03.07.2013)	-	-	-	



Servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária em 2012			
Bruno Azevedo Silva (até 19.01.2012)	0	0	0
Tiago Da Luz (até 07.02.2012)	0	0	0
Adélia Bender (até 21.03.2012)	0	0	0
Henrique Sampaio Cavalcanti de Albuquerque Tabajara (até 14.06.2012)	0	0	0
Paulo Ricardo Segat (de 26.06.2012 a 03.07.2012)	0	0	0
Leda Maria Nodari Goulart Salis (até 17.07.2012)	0	0	0
Maria Júlia Carvalho Richter (até 22.07.2012)	0	0	0
Nádia Eliana Agudo (até 22.07.2012)	0	0	0
Leonardo Veiga da Silva (até 02.12.2012 e desde 13.12.2012)	0	32 horas	32 horas
Ricardo Pinto de Almeida (até 06.12.2012)	0	0	0
Mariana Reck dos Santos (até 09.12.2012)	0	20 horas	20 horas
Leonardo Zimmer Saldanha (de 17.02.2012 a 17.12.2012)	0	0	0
Márcia Patrício Vacaro Muniz	0	44 horas	44 horas
Dener Pires de Oliveira (desde 10.12.2012)	0	0	0
Isadora Kreuzner de Barcellos (desde 26.03.2012)	0	0	0
Ruy Bittencourt de Almeida Neto (desde 18.07.2012)	0	0	0

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Assim, recomenda-se aos magistrados que cumpram essa meta, participando de cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do processo eletrônico. Ao gestor da Unidade Judiciária, recomenda-se que prossiga com as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, como vem fazendo, a fim de viabilizar a participação dos servidores em tais cursos e eventos, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema "Gestão de Pessoas" (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos*



estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências. Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados em cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Situação da Unidade Judiciária	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	100%	100%	50%	50%	-	-

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Situação da Unidade Judiciária	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	38,09%	68,42%	57,69%	77,77%	-	-

Consoante os dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 12.09.2013, observou-se que o Magistrado que ocupou a titularidade da Vara do Trabalho inspecionada até 24.06.2012, **Carlos Alberto May**, frequentou cursos e eventos de capacitação funcional que totalizaram 54,2 horas. O Juiz Titular desde 19.07.2012, **Paulo Luiz Schmidt**, não registra horas de participação em cursos, desde sua designação até o presente momento. A Juíza Substituta que esteve lotada na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre até 12.07.2012, **Fabiane Rodrigues da Silveira**, contabilizou 114,3 horas de capacitação funcional, entre 09.03.2011 e sua saída da Unidade, enquanto a Juíza Substituta lotada desde 13.08.2012, **Raquel Hochmann de Freitas**, computa 103,5 horas de participação em cursos. Dessa forma, as respectivas metas do Planejamento Estratégico do TRT4 foram atingidas nos anos de 2010 e 2011. Vide especificação no próximo quadro.

Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 12.09.2013)
------------	---------------------	---------------------	---------------------	--------------------------------------



Carlos Alberto May (até 24.06.2012)	30,4 horas	23,8 horas	0	-
Paulo Luiz Schmidt (desde 19.07.2012)	-	-	0	0
Fabiane Rodrigues da Silveira (de 09.03.2011 a 12.07.2012)	-	108,8 horas	5,5 horas	-
Raquel Hochmann de Freitas (desde 13.08.2012)	-	-	26,5 horas	77 horas

0 = magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período
- = magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Vara do Trabalho, salienta-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 não foi alcançado nos últimos 3 anos. No entanto, foi atingido o percentual exigido em relação ao ano de 2013. De acordo com o demonstrativo seguinte, sinala-se que, dos 12 servidores lotados na Vara do Trabalho inspecionada, incluindo-se o Assistente de Juiz Substituto, Lucas Santana de Lima, 2 não participaram de nenhum curso ou evento de capacitação funcional durante o período avaliado, Pedro Alves de Carvalho Rocha Filho e Tiago Augusto Cavalcanti. Contudo, observou-se que esses servidores estão lotados na Unidade Judiciária há 2 meses, a partir de julho de 2013. Dos demais, 2 contabilizam carga horária de até 67 horas, 6 registram entre 104 e 173 horas, 1 supera 293 horas e 1 ultrapassa 435 horas de participação em cursos ou eventos de capacitação funcional.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 12.09.2013)
Armando Benjamin da Silva Ribeiro (desde 30.07.2012)	-	-	2 horas	26 horas
Carlos Alberto Busatto Gestor da Unidade Judiciária (desde 23.07.2012)	-	-	31 horas	78 horas
Cristiano Kralik Angelini (desde 20.01.2012)	-	-	55 horas	67 horas
Cristina Fialho Silveira (desde 03.12.2012)	-	-	0	173 horas
Eliana Machado Giacomini (desde 05.12.2012)	-	-	0	104 horas
Lucas Santana de Lima (desde 13.08.2012)	-	-	50 horas	91,5 horas
Marcus Piageti Ott	45 horas	35 horas	64 horas	149,5 horas
Mirian Neusa Meyer Brucker (desde 10.12.2012)	-	-	0	107 horas

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Patrícia Policarpo dos Santos (desde 05.08.2010)	21 horas	323 horas	90 horas	1 hora
Pedro Alves de Carvalho Rocha Filho (desde 05.07.2013)	-	-	-	0
Tânia Brígida de Portella Zukov (desde 09.06.2011)	-	0	20 horas	47 horas
Tiago Augusto Cavalcanti (desde 03.07.2013)	-	-	-	0

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = servidor não estava em exercício na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, a fim de demonstrar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue mostra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2013, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 12.09.2013)
Renato de Oliveira Martinez (até 17.01.2010)	0	-	-	-
Ionice Maria Souza da Silva (até 31.01.2010)	0	-	-	-
Luiz Fernando Ponde (até 08.02.2010)	0	-	-	-
Elizete Emerência Bock (até 02.05.2010)	0	-	-	-
Rita Simone dal Ponte Amado (de 17.02.2010 a 20.06.2010)	25 horas	-	-	-
Vicente Augusto Lorenz (até 11.08.2010)	0	-	-	-
Manuel Kuhn Villar (de 18.03.2010 a 22.09.2010)	0	-	-	-
Cristiano Bernardino Moreira (de 14.10.2010 a 08.03.2011)	0	5 horas	-	-
Maria Luiza Beck Rad (até 28.04.2011)	0	0	-	-
Thomaz da Costa Farias (de 17.08.2010 a 05.06.2011)	0	0	-	-
Sheila Haguiwara Antunes (de 18.03.2010 a 08.06.2011)	252,5 horas	0	-	-
Carlo Felipe Sardi (até 12.06.2011)	0	0	-	-
Bruno Azevedo Silva (de 29.04.2011 a 19.01.2012)	-	65 horas	0	-
Tiago da Luz (de 29.06.2011 a 07.02.2012)	-	61 horas	0	-



Adélia Bender (de 31.03.2011 a 21.03.2012)	-	8 horas	0	-
Henrique Sampaio Cavalcanti de Albuquerque Tabajara (até 14.06.2012)	0	40 horas	65 horas	-
Paulo Ricardo Segat (de 26.06.2012 a 03.07.2012)	-	-	0	-
Leda Maria Nodari Goulart Salis (até 17.07.2012)	24 horas	48 horas	0	-
Maria Júlia Carvalho Richter (de 22.07.2010 a 22.07.2012)	43 horas	18,5 horas	0	-
Nádia Eliana Agudo (de 08.06.2011 a 22.07.2012)	-	3 horas	39,5 horas	-
Leonardo Veiga da Silva (até 02.12.2012 e de 13.12.2012 a 02.07.2013)	38 horas	44 horas	51 horas	106 horas
Ricardo Pinto de Almeida (até 06.12.2012)	0	0	0	-
Mariana Reck dos Santos (até 09.12.2012)	33,6 horas	50 horas	50 horas	-
Leonardo Zimmer Saldanha (de 17.02.2012 a 17.12.2012)	-	-	0	-
Márcia Patrício Vacaro Muniz (até 06.01.2013)	0	5 horas	114 horas	0
Dener Pires de Oliveira (de 10.12.2012 a 21.02.2013)	-	-	36 horas	0
Isadora Kreuzner de Barcellos (de 26.03.2012 a 11.07.2013)	-	-	71 horas	69 horas
Eugênio Chaves Monteiro (de 18.02.2013 a 30.07.2013)	-	-	-	42 horas
Ruy Bittencourt de Almeida Neto (18.07.2012 a 1º.09.2013)	-	-	5,5 horas	27 horas

Dessa forma, tendo havido o cumprimento da meta pelos magistrados, em 2 dos últimos 3 anos, basta que continuem participando de cursos e eventos de capacitação, a fim de ser atendida a meta de 2013, cujo prazo ainda se encontra em curso. Em relação aos servidores, não tendo havido o cumprimento da meta nos últimos 3 anos, recomenda-se que participem de cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, assim como fizeram no ano de 2013, atingindo a meta do período, diante da importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. PJe



Nos termos da Lei nº 11.419/2006, da Resolução nº 94/2012 do CSJT e da Portaria Conjunta nº 6933/2013 desde Regional, houve a implantação do PJe na Unidade Judiciária em 23.09.2013. A propósito, SEGESP deste TRT convocou os servidores da Unidade Judiciária para treinamento de utilização do PJe. Compareceram os servidores Carlos Alberto Busatto, Cristina Fialho Silveira, Eliana Machado Giacomini, Mirian Neusa Meyer Brucker e Tânia Brígida de Portella Zukov. Os servidores Armando Benjamin da Silva Ribeiro, Cristiano Kralik Angelini, Lucas Santana de Lima, Marcus Piaget Ott e Patrícia Policarpo dos Santos assistiram ao Curso de Introdução ao PJe, Unidade Judiciária de 1º Grau, por meio de educação à distância.

A Juíza Substituta lotada, **Raquel Hochmann de Freitas**, frequentou o curso “Capacitação Presencial de Magistrados de Varas do Trabalho no Pje/JT – Magistrados”, no período de 30.08.2013 a 13.09.2013. Também foi oferecido treinamento a alguns advogados atuantes nesta Comarca, em cooperação com a OAB, para que o replicassem a outros advogados. Finalmente, a instalação do PJe na Unidade Judiciária ocorreu com o apoio da denominada Operação Assistida, a qual consiste no acompanhamento das atividades da Unidade pela Secretaria de Gestão de Mudanças.

3. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

3.1. Processos pendentes

Houve pequena redução do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2011 (2.827 processos), dezembro de 2012 (2.836 processos) e agosto de 2013 (2.826 processos), com destaque para a diminuição do número de processos pendentes na fase de conhecimento, como dá conta o quadro seguinte.

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2011	1.261	192	1.374	2.827
dez/2012	1.339	217	1.280	2.836
agosto/2013	1.231	207	1.388	2.826

* Dados colhidos em 13.09.2013.

3.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento



A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR notou-se haver 1 processo distribuído até o ano de 2007 pendente de julgamento, consoante o quadro que segue.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0090700-58.2002.5.04.0020	29.08.2002	O processo está suspenso desde 30.09.2002, aguardando trânsito em julgado da sentença no processo nº 0109100-27.1996.5.04.0701. A última decisão que determinou a manutenção da suspensão, proferida na audiência de 16.09.2013, tem o seguinte teor: (...) <i>Com relação ao pedido de letra "a", os quais referem às verbas rescisórias, a procuradora do reclamante informa que ele depende do trânsito em julgado do pedido de reintegração no emprego, feito no processo 01091.701/96-2, que tramita perante a 1ªVT de Santa Maria. Com efeito, não há como julgar o presente processo sem que haja antes o trânsito em julgado da ação supra referida, razão pela qual defiro a suspensão do feito por mais 180 dias. Inobstante, a procuradora do reclamante se compromete a comunicar, de imediato, assim que transcorrer o trânsito em julgado da referida ação.</i>

Constata-se que a determinação de suspensão do processo nº 0090700-58.2002.5.04.0020 está amparada em uma das hipóteses definidas no inc. IV do art. 265 do CPC. Portanto, deve respeitar o limite temporal estabelecido no § 5º do mesmo art. 265 do CPC. Assim, considerando que o referido processo se encontra suspenso há mais de 11 anos, determina-se o seu imediato prosseguimento, independentemente da ocorrência dos eventos que até então vêm justificando a suspensão do feito.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em



2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que já foram prolatadas as sentenças em todos os processos ajuizados no ano de 2008. Dessa forma, a respectiva meta foi atingida pela Unidade Judiciária.

c) Processos ajuizados em 2009 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2013 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2009, foram distribuídos 1.272 processos à 20ª Vara do Trabalho, a meta já foi alcançada. Entretanto, mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, se verificou a existência de 8 processos ajuizados em 2009 ainda pendentes de julgamento, que são relacionados no quadro abaixo.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0052100-21.2009.5.04.0020	06.05.2009	O processo está suspenso desde 02.02.2010, aguardando término de inquérito policial.
0056800-40.2009.5.04.0020	15.05.2009	A discussão sobre o laudo pericial de insalubridade estendeu-se de 30.06.2009 a 14.01.2013. Em 24.09.2013, quando foram consultados os andamentos no sistema inFOR, aguardava audiência de prosseguimento designada para 15.10.2013.
0070400-31.2009.5.04.0020	17.06.2009	A discussão sobre o laudo pericial estendeu-se de 30.06.2009 a 14.12.2010. O processo esteve suspenso de 04.07.2011 a 17.05.2013, aguardando homologação dos cálculos do processo nº 00538.001/84-4. Em 24.09.2013, quando foram consultados os andamentos no sistema inFOR, aguardava ciência à reclamada dos documentos juntados pelo reclamante.
0089200-10.2009.5.04.0020	24.07.2009	O processo esteve concluso para sentença com o Juiz Carlos Alberto May, entre 13.05.2011 e 20.05.2013, quando foi redistribuído para outro juiz, o qual converteu o feito em diligência para feitura de perícia. Em 02.09.2013, o processo foi concluso à Juíza Ana Luiza Barros de Oliveira para prolação de



		sentença, situação em que permaneceu até 24.09.2013, quando foram consultados os andamentos no sistema inFOR.
0089600-24.2009.5.04.0020	27.07.2009	Em 16.09.2009, foi apensado ao processo nº 0056800-40.2009.5.04.0020, o qual tem audiência designada para o dia 15.10.2013.
0124300-26.2009.5.04.0020	14.10.2009	O processo foi julgado em 30.11.2010. O recurso ordinário interposto pela reclamada foi provido, tendo o processo retornado à Vara, em 26.06.2012, para diligências. Em 03.09.2013, o processo foi concluso à Juíza Ana Luiza Barros de Oliveira para prolação de sentença, situação que permanece até 24.09.2013, quando foram consultados os andamentos no sistema inFOR.
0127300-34.2009.5.04.0020	21.10.2009	A discussão sobre o laudo pericial de insalubridade estendeu-se entre 14.12.2009 e 11.06.2013. O processo foi concluso à Juíza Ana Luiza Barros de Oliveira para prolação de sentença em 26.09.2013, dia em que foram consultados os andamentos no sistema inFOR.
0140300-04.2009.5.04.0020	25.11.2009	O processo foi julgado em 24.06.2011. Os recursos ordinários interpostos pelas reclamadas foram providos, tendo o processo retornado à Vara, em 27.05.2013, para diligências. Em 09.09.2013, o processo foi concluso à Juíza Ana Luiza Barros de Oliveira para prolação de sentença, situação que permaneceu até 24.09.2013, quando foram consultados os andamentos no sistema inFOR.

Constata-se que a determinação de suspensão do processo nº 0052100-21.2009.5.04.0020 está amparada em uma das hipóteses definidas no inc. IV do art. 265 do CPC. Portanto, deve respeitar o limite temporal estabelecido no § 5º do mesmo art. 265 do CPC. Todavia, considerando-se que a meta já foi cumprida, determina-se a adoção das medidas necessárias para que a ação tenha tramitação prioritária e/ou prolação da sentença no menor prazo possível.

A Unidade deverá evitar ao máximo o adiamento da audiência designada nos processos nº 0056800-40.2009.5.04.0020 e 0089600-24.2009.5.04.0020, com encerramento da instrução e prolação da sentença no menor prazo possível.

No que se refere ao processo nº 0070400-31.2009.5.04.0020, determina-se que sejam tomadas as medidas cabíveis para que tenha tramitação preferencial e prolação da sentença no menor prazo possível.

Determina-se, ainda, que a Juíza Ana Luiza Barros de Oliveira prolate sentença nos processos nºs 0089200-10.2009.5.04.0020, 0127300-



34.2009.5.04.002, 0124300-26.2009.5.04.0020 e 0140300-04.2009.5.04.0020, no prazo de 10 dias.

d) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina que devem ser julgados *mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário. Na 20ª Vara do Trabalho, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2012 foi inferior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta não foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Por seu turno, os dados parciais do ano de 2013 registram melhora em relação ao desempenho da Unidade Judiciária nesse aspecto, de modo que, com as informações obtidas até agosto, há tendência de que seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2013, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013* em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2011	1.403	1.105	78,76
Total em 2012	1.560	1.499	96,09
Total em 2013 (até agosto)	1.130	1.154	102,12

* Dados colhidos em 13.09.2013.

Diante disso, recomenda-se à Vara do Trabalho que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que mantenham a melhora do desempenho da Unidade Judiciária, tais como a inserção de processos na pauta para tentativa de conciliação.

e) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2012, considerando todas as fases processuais, foi de **93,52**, registrando-se aumento de 55,64% em relação à média do ano anterior, conforme se vê no quadro seguinte.

Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
--------------------------------	------------	-----------



Geral em 2011	13.940	232	60,09
Geral em 2012	21.790	233	93,52
Variação (%)	56,31	0,43	55,64
Geral em 2013 (até fevereiro)	18.727	158	118,53

* Dados colhidos em 13.09.2013.

f) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do próximo quadro, verifica-se que, em 2011, 27,16% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando 17,84 pontos abaixo do cumprimento da meta. Em 2012, esse índice caiu para 26,67%, faltando 21,33 pontos percentuais para o atingimento da meta. Segundo os dados de 2013, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando aumento no índice de conciliações.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	1.207	348	537	78	32	995	28,83
Total em 2011	1.403	381	590	100	34	1.105	27,16
Total em 2012	1.560	416	769	122	192	1.499	26,67
Total em 2013 (até agosto)	1.130	369	666	75	44	1.154	32,65

* Dados colhidos em 13.09.2013.



Diante disso, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação.

g) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho de 2012, houve Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se *a incitação aos magistrados a envidar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento.* Além disso, no Ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento do prazo de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, é impositiva a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considerou-se razoável a meta de redução de 10% do prazo no período de novembro de 2012 a abril de 2013, observado o disposto no próximo quadro.

	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para o período de nov/2012 a abril/2013
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Exceto rito sumaríssimo	254,03	228,63
Total	230,45	207,40

Analisando-se os prazos dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento na Unidade Judiciária, constatou-se que, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de **105,77** dias, o qual estava 12,4 dias mais moroso que a média da 4ª Região no mesmo lapso. De novembro de 2012 a abril de 2013, a Unidade Judiciária apresentou queda de desempenho, de forma que o prazo médio de tramitação dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento subiu para **116,98**, se mostrando 32,95 dias mais lento que a meta proposta para abril de 2013.

Nos processos de rito ordinário na fase de conhecimento, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de **374,06** dias, ou seja, 120,03 dias mais lento do que a média do TRT no período. Analisando-se os dados de novembro de 2012 a abril de 2013, constatou-se aumento no tempo de tramitação desses processos para **376,76** dias. Dessa forma, o prazo médio estava 148,13 dias mais moroso que a meta proposta para abril de 2013.

Levando-se em conta todos os processos cuja fase de conhecimento foi encerrada de novembro de 2012 a abril de 2013, a Unidade Judiciária apresentou prazo médio **139,35** dias mais moroso que a meta



proposta para o mês de abril de 2013. Por fim, considerando-se os dados dos meses subsequentes, há tendência de aumento do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento.

Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)			
	Abril a outubro de 2012	Novembro de 2012 a abril de 2013	Mai a Agosto de 2013
Rito sumaríssimo	105,77	116,98	98,19
Relação com o Pz médio do TRT	12,4	23,61	4,82
Situação em relação à meta	21,74	32,95	14,16
Exceto rito sumaríssimo	374,06	376,76	441,39
Relação com o Pz médio do TRT	120,03	122,73	187,36
Situação em relação à meta	145,43	148,13	212,76
Pz médio total	339,24	346,75	405,83
Relação com o Pz médio do TRT	108,79	116,3	175,38
Situação em relação à meta	131,84	139,35	198,43

* Dados colhidos em 13.09.2013.

Frente ao exposto, determina-se que a Unidade Judiciária adote as medidas necessárias à redução do prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento.

3.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve considerável aumento no prazo médio de realização das audiências na Unidade Judiciária. No ano de 2011, o prazo médio de realização das audiências iniciais nos processos de rito ordinário ficou em torno de 67 dias. Em 2012, essa média subiu para 71,83 dias. Por sua vez, o prazo de realização das audiências iniciais nos processos de rito sumaríssimo, que foi de 60,83 dias em 2011, subiu para 64,25 dias em 2012.



As audiências de prosseguimento, que ocorreram no prazo médio de 272,83 dias em 2011, tiveram esse prazo estendido para 317,5 dias em 2012. Assim, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento. É importante destacar, ainda, que os dados parciais do ano de 2013 indicam novo aumento dos prazos médios para realização das audiências iniciais, apesar da diminuição do prazo médio das audiências de prosseguimento. O quadro que segue mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz Médio em 2011	67,58	60,83	272,83	0
Pz Médio em 2012	71,83	64,25	317,5	0
Pz Médio em 2013 (até agosto)	81,21	74,77	295,22	43,13

* Dados colhidos em 13.09.2013.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias em que houve audiências e o número de processos pautados. Registra-se que houve redução no número de dias com audiências e da média mensal de processos na pauta no ano de 2012.

	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
Total em 2011	181	2.688
Média mensal em 2011	15,08	224
Total em 2012	167	2.681
Média mensal em 2012	13,92	223,42
Variação (%)	-7,73	-0,26
Total em 2013 (até agosto)	97	1.582
Média mensal em 2013 (até agosto)	12,13	197,75

* Dados colhidos em 13.09.2013.

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito



ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 180 dias.

3.4. Processos em fase de execução

Em 2012, o número de execuções encerradas definitivamente aumentou 41,46% em relação ao número de execuções encerradas em 2011. Dessa forma, a Meta 17 do CNJ de 2012, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, foi plenamente alcançada. Esse número foi superior às execuções iniciadas no próprio período em 63 processos, contribuindo para a diminuição do estoque de processos pendentes na fase de execução em 6,84%.

EXECUÇÕES					
Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução
Total em 2011	786	36	492	118	1.374
Total em 2012	633	71	696	102	1.280
Variação	-19,47	97,22	41,46	-13,56	-6,84
Total em 2013 (até agosto)	469	15	372	47	1.388

* Dados colhidos em 13.09.2013.

Neste ano de 2013, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.

EXECUÇÕES			
Encerradas em 2011	Meta para 2013 (+15%)	Já encerradas (até ago/2013)	Diferença para atingir a meta
492 processos	566 processos	372 processos	194 processos

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado acima, inclusive com o incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação em processos na fase de execução.



Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema “Acesso à Justiça e Efetividade” (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.* No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, desde de 2010 até 2012, as metas foram plenamente atingidas. Já os dados parciais obtidos até o mês de agosto de 2013 indicam aumento da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. Mesmo assim, o lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses 8 meses de 2013, indica que a meta será alcançada.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	670,38	763,84	560,95	610,98	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

* Dados colhidos em 13.09.2013.

Diante disso, determina-se que a Unidade Judiciária mantenha o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções, de forma que seja alcançada a meta proposta para o ano de 2013. Com esse propósito, sugere-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

3.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2011	R\$ 402.297,31	R\$ 3.015.225,09	R\$ 2.428.044,57	R\$ 3.497.752,50	R\$ 27.304.763,86
Total em 2012	R\$ 688.344,58	R\$ 4.547.605,85	R\$ 2.146.057,82	R\$ 1.924.319,77	R\$ 28.415.389,85



Total em 2013 (até agosto)	R\$ 712.202,71	R\$ 3.390.460,55	R\$ 1.734.556,81	R\$ 1.453.415,70	R\$ 19.329.841,89
----------------------------	----------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

* Dados colhidos em 13.09.2013.

4. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

4.1. Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 13.09.2013, constatou-se a existência de 2 processos em carga com advogados com prazo excedido há mais de 30 dias, conforme descrito abaixo.

- a) No processo nº 0000058-53.2013.5.04.0020, com prazo vencido em 06.05.2013, foi proferido despacho determinando a intimação do procurador do reclamante para devolução dos autos em 04.06.2013, sob pena de busca e apreensão, multa de meio salário mínimo e perda do direito de vista dos autos fora do cartório, bem como expedição de ofício à OAB/RS para apuração de procedimento disciplinar cabível, o qual foi cumprido em 05.06.2013 e disponibilizado no DEJT em 10.06.2013. Em 19.06.2013, foi proferido despacho determinando a expedição de mandado de busca e apreensão de autos e aplicando as penalidades previstas. O mandado foi expedido somente em 14.08.2013 e devolvido pela Coordenadoria de Distribuição de Mandados, sem cumprimento, em 02.09.2013. Em 12.09.2013, foi proferido despacho determinando o desentranhamento do mandado e retorno à Coordenadoria de Distribuição de Mandados, com urgência, para cumprimento. Em semelhante situação, encontra-se o processo nº 0001504-28.2012.5.04.0020, com prazo vencido em 06.05.2013;

Assim, basta que o Diretor de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 13.09.2013, verificou-se não haver processos em carga com perito com prazo excedido há mais de 30 dias.



É suficiente, pois, que o Diretor de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 13.09.2013, verificou-se a existência de 2 mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 30 dias, de acordo com o rol que segue:

- a) No processo nº 0000191-65.2013.5.04.0030, carga OJ 020 – 00662/13, com prazo vencido em 18.06.2013, não foram tomadas providências para solicitar o cumprimento e a devolução do mandado até a data da presente análise correcional;
- b) No processo nº 0001194-56.2011.5.04.0020, carga OJ 020 – 00859/13, com prazo vencido em 06.08.2013, foi solicitado o cumprimento do mandado à Coordenadoria de Execução de Mandados em 28.08.2013.

Portanto, determina-se a cobrança do mandado com prazo de devolução excedido (carga OJ 020 – 00662/13), bem como a redução do tempo para tanto, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 13.09.2013, havia 115 processos pendentes de decisão em carga com os magistrados, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juiz **Almiro Eduardo de Almeida** – 3 processos de cognição de rito ordinário;
- b) Juíza **Ana Luiza Barros de Oliveira** – 33 processos de cognição de rito ordinário, 5 processos de cognição de rito sumaríssimo e 10 processos de execução de rito ordinário;
- c) Juíza **Ana Paula Sartorelli Brancaccio** – 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- d) Juiz **André Sessim Parisenti** – 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- e) Juiz **Carlos Alberto May** – 2 processos de cognição de rito ordinário e 18 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- f) Juíza **Daniela Meister Pereira** – 18 processos de cognição de rito ordinário;
- g) Juíza **Luísa Rumi Steinbruch** – 1 processo de cognição de rito ordinário;



- h) Juíza **Raquel Hochmann de Freitas** – 1 processo de cognição de rito ordinário;
- i) Juiz **Roberto Teixeira Siegmann** – 5 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- j) Juiz **Rodrigo Machado Jahn** – 15 processos de cognição de rito ordinário e 2 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração.

OBSERVAÇÃO.

- A Juíza Substituta lotada, no exercício da titularidade, **Raquel Hochmann de Freitas**, usualmente não designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução.

5. Rotinas da Secretaria

Embora as rotinas das unidades judiciárias estejam predominantemente informatizadas, alguns procedimentos e prazos ainda não são aferíveis por meio do sistema inFOR. Essas rotinas foram examinadas na visita correcional e, no rol que segue, constam as informações obtidas na Vara inspecionada.

a) Arquivamento de processos: A tarefa costuma ser feita mensalmente por todos os servidores, sempre na última sexta-feira anterior ao dia 20. O processo com data mais antiga para arquivamento era de 16.09.2013.

b) Certificação de prazos: Na data da correição, 07.10.2013, a Secretaria concluía a certificação dos prazos de 20.08.2013 (45 dias).

c) Cumprimento dos despachos: Segundo o Diretor de Secretaria, o cumprimento de despachos é dividido entre os servidores da Vara, por tipo de ato (notificações, ofícios, alvarás). Em 07.10.2013, havia despacho pendente de cumprimento desde 23.09.2013 (15 dias).

d) Expedição de mandados de citação: Os mandados de citação são expedidos diariamente por um servidor. Em 07.10.2013, o processo mais antigo com mandado de citação pendente de cumprimento era de 26.09.2013 (10 dias).

e) Protocolo: Conforme o Diretor de Secretaria, a tarefa é dividida entre três servidores. Na data da correição, o protocolo mais antigo era de 02.10.2013 (5 dias).

f) Remessa de processos ao TRT: A remessa de processos ao TRT é feita uma vez por mês. No dia da visita correcional, havia processo aguardando remessa para o TRT desde o dia 27.09.2013 (10 dias).



6. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados em 2 listagens distintas. A primeira foi expedida em 13.09.2013, contendo processos que não receberam movimentação até 13.08.2013, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi expedida. Essa listagem, extraída do sistema informatizado – inFOR, diz respeito a processos sem movimentação e totalizou 1.061 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, 106 processos. Dessa amostragem, verificaram-se irregularidades em 72 processos, das quais decorrem as determinações e as recomendações abaixo descritas (letra “a”).

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, foi expedida em 23.08.2013, por meio do sistema inFOR. Essa lista é decorrente de sorteio entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 73 processos, dos quais foram solicitados para análise física 15 processos, abaixo relacionados (letras “b” e “c”).

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 1.061 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0000893-54.2012.5.04.0027	0000937-30.2012.5.04.0009	0000104-95.2010.5.04.0004
0001393-02.2011.5.04.0013	0000834-58.2010.5.04.0020	0060900-43.2006.5.04.0020
0001482-04.2011.5.04.0020	0132500-22.2009.5.04.0020	0041500-09.2007.5.04.0020
0001207-21.2012.5.04.0020	0000720-51.2012.5.04.0020	0000205-16.2012.5.04.0020
0109400-43.2006.5.04.0020	0000341-13.2012.5.04.0020	0110900-13.2007.5.04.0020
0000971-45.2011.5.04.0007	0001191-19.2011.5.04.0015	0001438-82.2011.5.04.0020
0001129-27.2012.5.04.0020	0001473-87.2011.5.04.0005	0000975-09.2012.5.04.0020
0001139-08.2011.5.04.0020	0067900-80.2009.5.04.0023	0001215-17.2010.5.04.0004
0087600-85.2008.5.04.0020	0148200-24.1998.5.04.0020	0075500-79.2000.5.04.0020
0143700-80.1996.5.04.0020	0107700-27.2009.5.04.0020	0001366-61.2012.5.04.0020
0000249-69.2011.5.04.0020	0000718-18.2011.5.04.0020	0000598-38.2012.5.04.0020
0000790-68.2012.5.04.0020	0000033-19.2012.5.04.0006	0000183-55.2012.5.04.0020
0001434-45.2011.5.04.0020	0127400-91.2006.5.04.0020	0000443-62.2012.5.04.0011
0000367-11.2012.5.04.0020	0000242-09.2013.5.04.0020	0123400-43.2009.5.04.0020
0001626-41.2012.5.04.0020	0000584-25.2010.5.04.0020	0170300-80.1992.5.04.0020
0001123-54.2011.5.04.0020	0001505-95.2011.5.04.0004	0147200-03.2009.5.04.0020
0001455-21.2011.5.04.0020	0001388-90.2010.5.04.0020	0001336-60.2011.5.04.0020
0135900-15.2007.5.04.0020	0000354-12.2012.5.04.0020	0000418-90.2010.5.04.0020
0001423-16.2011.5.04.0020	0054000-44.2006.5.04.0020	0094800-46.2008.5.04.0020
0000811-15.2010.5.04.0020	0035800-57.2004.5.04.0020	0001350-10.2012.5.04.0020
0028000-07.2006.5.04.0020	0001609-05.2012.5.04.0020	0001246-18.2012.5.04.0020
0131700-72.2001.5.04.0020	0135700-71.2008.5.04.0020	0000453-16.2011.5.04.0020
0107100-94.1995.5.04.0020	0000491-62.2010.5.04.0020	0000690-50.2011.5.04.0020
0001386-52.2012.5.04.0020	0000411-30.2012.5.04.0020	0000863-40.2012.5.04.0020

- **Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0000893-54.2012.5.04.0027	0000937-30.2012.5.04.0009	0000104-95.2010.5.04.0004
0001393-02.2011.5.04.0013	0000834-58.2010.5.04.0020	0060900-43.2006.5.04.0020
0001482-04.2011.5.04.0020	0132500-22.2009.5.04.0020	0041500-09.2007.5.04.0020



0001207-21.2012.5.04.0020 0000720-51.2012.5.04.0020 0000205-16.2012.5.04.0020

- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0109400-43.2006.5.04.0020	0000341-13.2012.5.04.0020	0110900-13.2007.5.04.0020
0000971-45.2011.5.04.0007	0001191-19.2011.5.04.0015	0001438-82.2011.5.04.0020
0001129-27.2012.5.04.0020	0001473-87.2011.5.04.0005	0000975-09.2012.5.04.0020
0001139-08.2011.5.04.0020	0067900-80.2009.5.04.0023	0001215-17.2010.5.04.0004
0087600-85.2008.5.04.0020	0148200-24.1998.5.04.0020	0075500-79.2000.5.04.0020
0143700-80.1996.5.04.0020	0107700-27.2009.5.04.0020	0001366-61.2012.5.04.0020
0000249-69.2011.5.04.0020	0000718-18.2011.5.04.0020	0000598-38.2012.5.04.0020
0000790-68.2012.5.04.0020	0000033-19.2012.5.04.0006	0000183-55.2012.5.04.0020
0001434-45.2011.5.04.0020	0127400-91.2006.5.04.0020	0000443-62.2012.5.04.0011
0000367-11.2012.5.04.0020	0000242-09.2013.5.04.0020	0123400-43.2009.5.04.0020
0001626-41.2012.5.04.0020	0000584-25.2010.5.04.0020	0170300-80.1992.5.04.0020
0001123-54.2011.5.04.0020	0001505-95.2011.5.04.0004	0147200-03.2009.5.04.0020
0001455-21.2011.5.04.0020	0001388-90.2010.5.04.0020	0001336-60.2011.5.04.0020
0135900-15.2007.5.04.0020	0000354-12.2012.5.04.0020	0000418-90.2010.5.04.0020
0001423-16.2011.5.04.0020	0054000-44.2006.5.04.0020	0094800-46.2008.5.04.0020
0000811-15.2010.5.04.0020	0035800-57.2004.5.04.0020	0001350-10.2012.5.04.0020
0028000-07.2006.5.04.0020	0001609-05.2012.5.04.0020	0001246-18.2012.5.04.0020
0131700-72.2001.5.04.0020	0135700-71.2008.5.04.0020	0000453-16.2011.5.04.0020
0107100-94.1995.5.04.0020	0000491-62.2010.5.04.0020	0000690-50.2011.5.04.0020

- **Nos processos abaixo relacionados, recomenda-se ao Diretor de Secretaria que indique o termo final do acordo no sistema informatizado:**

0001386-52.2012.5.04.0020 0000411-30.2012.5.04.0020 0000863-40.2012.5.04.0020

- b) Processos analisados fisicamente (15), escolhidos aleatoriamente na listagem dos 73 processos sorteados, e que apresentaram irregularidades:

Processo nº 0102400-60.2004.5.04.0020 – Certidão da fl. 333-v sem identificação e cargo ou função do servidor, havendo somente a sua rubrica; o termo de juntada da fl. 350 não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos, tratando-se de guia de depósito do Banco do Brasil, e não de petição; ausente a identificação, cargo ou função do servidor que lavrou a certidão de cálculos da fl. 354-carmim; o termo de juntada da fl. 360-v (carmim) não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos.

Processo nº 0039700-43.2007.5.04.0020 – Os termos de juntada das fls. 727-v e 866-v fazem referência à juntada de autos provisórios, porém, tratando-se de autos suplementares, faltam a numeração e a rubrica do servidor na margem inferior direita das folhas subsequentes (art. 105, §1º, II, da CPC/R); os termos de juntada das fls. 729-v, 759-v, 860-v, 882-v, 884-v, 890-v, 894-v, 904-v, 910-v e 917-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; ausência de carimbo “em branco” ou aposição de risco diagonal nos versos das fls. 754-755, 758, 763 e 773, não certificado; termo de juntada da fl. 756-v sem identificação do servidor, com o respectivo cargo ou função; o laudo de liquidação, apresentado pela perita em 18.06.2012 (fls. 806-847), foi juntado aos autos somente em 03.07.2012 (fl. 805-v); termos de carga de processo sem a identificação do nome e cargo ou função do servidor que recebeu a devolução, havendo somente as suas rubricas (fls. 849 e 898-carmim).

Processo nº 0149700-13.2007.5.04.0020 – Termo de carga de processo sem preenchimento



do campo relativo à devolução (fl. 220); os termos de juntada das fls. 226-v, 239-v, 246-v, 266-v e 273-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; o termo de juntada da fl. 252-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos, tratando-se de guia de depósito do Banco do Brasil, e não de “petição/ofício/autos suplementares”.

Processo nº 0135000-95.2008.5.04.0020 – Os termos de juntada das fls. 465-v, 537-v, 550-v, 553-v, 593-v, 614-v e 617-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; termo de carga de processo sem a identificação do nome e cargo ou função do servidor que recebeu a devolução, havendo somente a sua rubrica (fl. 553); o termo de juntada da fl. 605-v faz referência à juntada de “petição/ofício/autos suplementares” (não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos), tratando-se de autos suplementares, porém, faltam a numeração e a rubrica do servidor na margem inferior direita das folhas subsequentes (art. 105, §1º, II, da CPC).

Processo nº 0080200-83.2009.5.04.0020 – Os termos de juntada das fls. 229-v, 243-v e 247-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; termo de carga de processo sem a identificação do nome e cargo ou função do servidor que recebeu a devolução, havendo somente a sua rubrica (fl. 243).

Processo nº 0112400-46.2009.5.04.0020 – Primeiro volume com mais de 200 folhas; os termos de juntada das fls. 216-v, 228-v, 267-v e 304-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; não consta registro de protocolo das Contrarrazões ao Recurso Ordinário da reclamante juntada às fls. 229-232; em 06.08.2012, foi proferido despacho determinando, primeiramente, a intimação das partes para manifestação sobre interesse na apresentação de cálculos de liquidação, no prazo comum de 5 dias (fl. 263), cumprido em 07.08.2012 e disponibilizado no DEJT em 10.08.2012 (fls. 264-265), tendo sido certificado o decurso do prazo concedido sem manifestação das partes somente em 12.09.2012 (fl. 266); o laudo pericial de liquidação, protocolado em 25.10.2012 (fls. 268-287), foi juntado aos autos somente em 05.11.2012 (fl. 267-v); o termo de juntada da fl. 291-v faz referência à juntada de “petição/ofício/autos suplementares” (não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos), tratando-se de autos suplementares, porém, faltam a numeração e a rubrica do servidor na margem inferior direita das folhas subsequentes (art. 105, §1º, II, da CPC); termo de juntada da petição apresentando procuração e substabelecimento da reclamada, às fls. 317-320, não lançado no verso da última folha em que houve a última movimentação processual; em 03.05.2013, foi proferido despacho determinando a intimação da reclamada para retirada dos documentos juntados, com o respectivo arquivamento dos autos (fl. 321), cumprido em 06.05.2013 e a intimação disponibilizada no DEJT em 09.05.2013, restando, portanto, os autos aguardando arquivamento há mais 90 dias.

Processo nº 0125000-02.2009.5.04.0020 – Os termos de juntada das fls. 671-v, 686-v, 695-v e 697-v (carmim) não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; lapso superior a 30 dias para o próximo impulso processual após a notificação, disponibilizada no DEJT em 27.07.2012 (fl. 701 – carmim), para a executada responder, querendo, a impugnação do autor, considerando o termo de conclusão em 1º.10.2012 (fl. 702 - carmim).

Processo nº 0001359-40.2010.5.04.0020 – Os termos de juntada das fls. 607-v, 625-v, 628-v e 631-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos.

Processo nº 0001179-87.2011.5.04.0020 – O termo de juntada da fl. 836-v faz referência à juntada de autos provisórios, porém, tratando-se de autos suplementares, faltam a numeração e a rubrica do servidor na margem inferior direita das folhas subsequentes (art. 105, §1º, II, da CPC); os termos de juntada das fls. 838-v, 844-v e 862-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos.

Processo nº 0001388-56.2011.5.04.0020 – A certidão da fl. 204 está com a data incorreta, pois consta o ano de 2010 ao invés de 2012, não retificado; os termos de juntada das fls. 206-v, 212-v, 229-v, 240-v, 242-v, 244-v, 248-v, 251-v e 264-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; não foi observada a ordem de juntada de credenciais após a ata de audiência da fl. 217 (atos constitutivos foram juntados antes da carta de preposição).

Processo nº 0000942-19.2012.5.04.0020 – Os termos de juntada das fls. 123-v, 132-v, 157-v, 159-v e 164-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos.

Processo nº 0001115-43.2012.5.04.0020 – Os termos de juntada das fls. 55 e 58 não fazem



referência expressa à peça processual trazida aos autos; lapso superior a 60 dias para certificação de decurso do prazo para o reclamante recorrer da sentença, publicada em 31.10.2012, considerando a notificação disponibilizada no DEJT, em 30.11.2012 (fls. 62), e a certidão lavrada em 13.02.2013 (fl. 64), mencionando o equívoco lavrado na certidão da fl. 67 quanto ao Recurso Ordinário interposto pela reclamada (fls. 56-57) e ao trânsito em julgado dos autos; o termo de juntada da fl. 71-v é genérico, não se referindo expressamente aos autos suplementares juntados aos autos às folhas seguintes.

Processo nº 0001644-62.2012.5.04.0020 – Ausente termo de juntada da guia de depósito do Banco do Brasil à fl. 19; o termo de juntada da fl. 23-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos, tratando-se de guia de depósito do Banco do Brasil, e não de “petição/ofício/autos suplementares”.

Processo nº 0001652-39.2012.5.04.0020 – Os termos de juntada das fls. 24-v, 41-v, 113-v, 117-v, 125-v, 132-v, 137-v e 138-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos.

- c) No processo nº 0000606-49.2011.5.04.0020, solicitado para análise física, não se constataram irregularidades.

6.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPCR e art. 40 da CPCG);
- c) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- e) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- f) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- g) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo nº 0112400-46.2009.5.04.0020;
- h) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-



o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;

- i) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR.**

7. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária não observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

Destarte, determina-se que haja pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

8. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em participar de licitações. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o banco nacional de devedores trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas unidades judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das unidades judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:



- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 813 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no banco nacional de devedores trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de certidão positiva de débitos trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à unidade judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

9. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

10. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações:



- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir mandado de citação, penhora e avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT; e
- e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 1/2008 e 9/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

11. Recomendação Final

Recomenda-se que o Diretor de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12. Agradecimentos e Encerramento

¹ No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juizes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta lotada, no exercício da titularidade, Raquel Hochmann de Freitas, pelo Juiz do Trabalho Substituto Rodrigo Machado Jahn, pelo Diretor de Secretaria Carlos Alberto Busatto e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Mateus Hassen Jesus, Assistente de Gabinete da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional